O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

Diurno: Pôvo á rua J. Távora.

Noturno: Françêza á rua J. Távora.

A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar.
G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor-Redator—DR. CARLOS HUMBERTO REIS — «Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931» — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X | *Redação e oficinas*: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A | MARANHÃO—Quinta-feira 26 de Julho de 1934 | *ASSINATURAS*: Ano 40$000—Semestre 22$000. | Num. 2.610

JOÃO PESSÔA

A nação recórda na data de hoje, com a alma inda coberta de luto, o desaparecimento do presidente João Pessôa. Para nós que nos acostumamos a cultuar a memoria do grande nordestino, este dia jamais poderá passar despercebido.

E, tanto ontem como hoje, temos cumprido esse dever sagrado que tomamos como religião.

E' que João Pessôa foi um desses vultos predestinados que passaram pela vida derramando luzes e iluminando consciencias com seus exemplos que são monumentos indestrutiveis nos destinos da nacionalidade.

Sentinéla avançada da Patria Brasileira, João Pessôa que preferiu mil vêses a morte a participar da crise de caráter que então fazia desmoronar o edificio politico-social da nação, está, hoje, redimido, e permanece intácto na memoria de todos os brasileiros.

O seu gesto altaneiro repelindo a afronta aos brios da sua Patria, o colocou em todos os corações.

E não era para menos. Naquela epoca tiranica dos Washington, só personalidades como a de João Pessôa, poderiam se insurgir contra o terror e a violencia do Catete.

E por isso mesmo caio varado por balas assassinas.

A sua morte, porem, foi a redenção do País, foi o estupim da cólera que se acendeu na alma nacional, foi o delirio, foi a Revolução.

* * *

Hoje que nos encontramos em pleno regimem legal, gosando de todas as garantias de cidadão brasileiros que somos, hoje, como ontem, na hora do sacrificio, ante a memoria do grande brasileiro prestamos a nossa homenagem.

O novo ministerio

Magnifica foi a impressão causada

RIO, 25—O novo Ministerio foi recebido com magnifica impressão, inclusive a pasta da Justiça, entregue a Vicente Ráo, figura proeminente da Aliança Liberal.

RIO, 25 —E' o seguinte o novo Ministerio:—Justiça, Vicente Ráo; Exterior, J. C. de Macedo Soares; Fazenda, Artur Costa; Agricultura, Odilon Braga; Trabalho, Agamenon Magalhães, Viação, Marques dos Reis; Guerra, Gois Monteiro; Marinha, Protogenes Guimarãis; e Educação, Gustavo Capanema.

VOLTOU, hoje, o matutino da Rua do Sol com insulsos argumentos sobre o telegrama de Achiles Lisbôa ao dr. Pires Sexto, argumentos que, por sua fragilidade, não merecem a honra de uma resposta, mesmo porque, sobre o assunto, temos conversado.

Apenas queremos destacar, do suelto de hoje, o seguinte trecho final:—

"Teria incorrido em erro o dr. Achiles Lisbôa?

Errar é humano. Digamo-lo a nossa revisão com o "peccari" que arrancou á fauna sul-americana e pespegou no logar do cristianissimo "peccavi".

Ainda bem que os unionistas confessam o SEU ERRO, atribuindo-o, porém, a um cochilo de revisão...

Mas, perguntamos, não haverá injustiça nessa imputação feita aos revisores do matutino a que nos referimos?

Não teria, ao invés, aquele especimen da fauna sul-americana, a que aludem, querendo fazer espirito, sido atraido á sua redação pelos magnificos acordes arrancados do seu famoso piano pelo laureado maestro Lopes?

Não é conhecida a influencia exercida pela musica sobre as féras, mesmo as mais bravias?

Quem sabe?!...

Deputados maranhenses

RIO, 25 Seguirão no proximo dia 3 para essa capital os deputados maranhenses Carlos Reis, Adolfo Soares e Traiaú Moreira.

Antonio Henriques Leal

A efemeridade hontem recorda aos maranhenses uma data sobremodo querida a do aniversario natalicio do saudoso dr. Antonio Henriques Leal, um dos vultos a quem mais deve o nosso Estado, pela grandeza do carater e brilho da cultura.

A escola estadual que tem o seu nome não podia esquecer data tão formosa, e porisso realizou eloquente manifestação.

Sob a presidencia da ilustre diretora Rosa Machado, reuniram-se as ilustres professoras: Odete Serra, Iranema Vorei a, Rita Guimarães, Aurea e Francisca Souza, Osidia Cardoso, Nadir Carvalho e Elisa Silva e o Ideal Artur Paraiso.

Discursou numa bela oração a diretora Rosa Machado, seguindo-se uma hora de arte, de que participaram os alunos Murilo Machado, Aliete Nascimento e Vitor Guimarãis.

Foram entoados alguns hinos.

Foi uma festa brilhante, que muito diz dos principios civicos das professoras da Escola Henriques Leal.

Hora de Inverno

No proximo dia 28, o teatrólogo Antonio Pires, levará a efeito nos salões do Casino Maranhense, a sua ultima Hora de Inverno de 1934.

Esse jovem conterrâneo, que é incansavel e inteligente, muito nos tem deliciado com as suas horas de arte e, por isso, prevemos um formidavel sucesso para a noite de 28, que se anuncia auspiciosa, em que elementos de destaque em nossa sociedade, se farão ouvir em declamações e cantos.

Meu preito

Eurico Bogéa

Um dia houve uma revolução.

Os campos da Patria se purpurisaram do sangue generoso de nossos irmãos.

Ali onde havia de ondular a cabeleira fulva de Ceres dadivosa, passou a catadura despotica de Marte cruel; ali onde, ao oiro do sol creador, devia de brilhar a pecunia do trigal abundante juncou-se de corpos que se imolaram em holocausto por um Brasil novo.

Tantos sacrificios, por vezes, pareceram inuteis.

Da espessa caligem, de onde em onde, se embrenhavam os horisontes patrios.

Convulsões, aqui e ali, sacudiam o ritimo nacional que se ensaiava.

Três anos de anceios dolorosos.

Confiavamos, entanto, no Cristo Redentor, que, do alcantilado pico de uma montanha, vela pelos destinos nacionais.

Não foram frustradas as nossas esperanças. Não foi em vão o sangue da estuante mocidade brasileira. Não foi sem proveito que se provocou esse hiato na paz nacional, que se quebrou o ramo verde da paz.

Fizemo-lo para que novos gramos espontassem em pletora de vida nova.

A revolução acaba de atingir a sua precipua finalidade com a promulgação da nova Constituição brasileira, maior que a de 91 porque mais em harmonia com as tendencias modernas e com a indole do nosso povo.

De parabens a Patria.

Nesta pagina rendo, de um modo especial, o meu preito de veneração a quantos, com o proprio sacrificio da vida, concorreram para o advento da nova aurora nacional, precursora de um radioso porvir para a terra do Cruzeiro do Sul.

Silva Sanches

S. Luis hospeda um artista de escól, que o é, verdadeiramente, Silva Sanches, cultor

eximio do *folk lore* luso e uma das mais impressionantes figuras do moderno teatro português.

Possuidor de bôa voz, canta com sentimento apurado uma porção de cousas lindas, que o impõem á admiração de todas as platéas.

E dansa tambem, apresentando uma grande atração nos seus trabalhos.

Alem em deslumbrantes cenarios, creações da sua propria inteligencia e tem, no seu vasto repertorio, notaveis estilisações.

Vamos vê-lo brilhar na ribalta do Teatro Artur Azevedo, na proxima semana, em um grande espetaculo patrocinado pelo sr. Consul de Portugal e pelo Gremio Litero Recreativo Português.

Hoje Silva Sanches nos deu o prazer da sua visita, acompanhado pelo festejado baritono conterrâneo Ribamar Pereira.

Gratos pela gentilêsa, auguramos muitas felicidades ao brilhante artista.

Hugo Alberto

Guarda o leito em virtude de grave enfermidade o nosso inteligente conterraneo Hugo Alberto.

Por esse motivo a Companhia teatral que obedece a sua direção, resolveu transferir o espetaculo anunciado para o dia 27, dado o estado em que se encontra o festejado artista.

«O Combate» onde Hugo Alberto conta gerais simpatias faz votos pelo seu breve restabelecimento.

Ao publico

J. R. Guterres Soares solicita a todos aquelles que se julgarem seus credores a fineza de apresentarem as suas contas afim de serem conferidas e pagas. Qualquer correspondencia ou informes na Farmacia S. Vicente de Paulo.

Associação Comercial

Realizando-se no dia 26 do corrente, ás 20 horas, na séde desta Sociedade, mais outra ASSEMBLÉA GERAL DA CLASSE, para tratar do caso dos impostos e tomar conhecimento de novas reclamações surgidas contra as exigencias fiscais, ficam, por este meio, convidados todos os comerciantes, grossistas e retalhistas, para comparecerem á referida Assembléa, esperando-se a presença de todos os interessados, dada a importancia das questões a discutir.

Maranhão 24 de julho de 1934.

Diretoria da Associação Comercial
Diretoria da Associação dos Retalhistas
Comissão do Comercio

EM REMANSO — Estado da Baía

Atesto que tenho empregado, em minha clinica diaria, as afamadas PILULAS PRETAS, do farmaceutico Raimundo Rocha, com otimos resultados.

Remanso, 28-7-933.

Dr. Dorival Cotias Lebre

IMPALUDADOS!.. MALEITOSOS!.. FEBRENTOS!.. o vosso remedio salvador são as conhecidas e afamadas

Pilulas Pretas

AS UNICAS QUE GARANTEM UMA CURA RAPIDA, CERTA E SEGURA

ACHAM-SE À VENDA EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS

PREPARADAS NO LABORATORIO DA FARMACIA ROCHA

CIDADE FLORIANO — ESTADO DO PIAUÍ

O COMBATE

Orgão de propriedade da Srma Rodrigues Machado &Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas—PRAÇA JOÃO LISBOA, 102—Telefone, 348

A direção não se responsabilisa pelos conceitos emitidos pelos colaboradores e o jornal se devolvendo em nenhuma hipotese os originais que lhe forem enviado, sejam ou não publicados.

Na secção «ineditoriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO ... 40$000
UM SEMESTRE ... 22$000

Os assinantes podem contratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada com poder do gerente.

Partido Republicano

Diretorio Central Provisorio

Dr. Carlos Humberto Reis
Gerson Corrêa Marques
Manoel Vieira de Azevedo
João de Assis Matos
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco.

Camas Simmons

A melhor cama, com téla superior.

Vendem

PREÇO DE OCASIÃO

Neves, Souza & Cia.

Panos para cadeiras preguiçosas, variada padronagem, a 2$800 o metro, *na* ***RIANIL***.

Brim Verde Oliva, para uso exclusivo do Exercito, nas côres vêrdes claro e bem fechado, acaba de receber a ***RIANIL*** vende a preços s… competencia

Professor competente, pretendendo fundar brevemente um colegio nesta Capital, admite alunos internos, semi-internos e externos para o curso primario.

Prepara alunos aos exames de admissão e manterás um curso noturno de Português, Francês e Arimética.

MENSALIDADES MODICAS

Informações á rua Euclides Farias n. 153 (antiga do Alecrim). 15—vs.

Moreira, Sobrinho & Cia

Armazem de Fazendas e Estivas

TELEG. «MINHO» ::: CAIXA POSTAL, 84

SÃO LUIZ—MARANHÃO

Temos sempre grande sortimento de Fazendas Nacionais e Estrangeiras—Morins da Fabrica do Anil—Riscados de diversas Fabricas—Farinha trigo—Fosforos — Café — Assucar — Cimento — de Ferragens de Colins—Balas para Rifle—Chumbo para caça—Papel para cigarros—Fumo de corda e em folha—Pratos e tigellas de louça e muitos outros artigos.

Consultem os nossos preços

Compramos algodão e todos os artigos de produção do Estado a troco de mercadorias ou a dinheiro

Sabão Martins

José João de Souza & Comp

(Successores de Azevêdo Almeida)

RUA PORTUGAL 309
CASA FUNDADA EM 1845

Armazens de fazendas, estivas, miudezas, ferragens etc.

Tecidos grossos a preços modicos
Comissões e Consignações

Aceitam-se em consignações todo e qualquer genero de produção do Estado, fornecendo com maxima presteza as contas de venda e enviando o liquido respectivo.

Endereço Telegrafico INOZADE

Telefone 45 — Rua Portugal, 309

Joaquim Julio Corrêa & Cia.

CASA FUNDADA EM 1891

End. Teleg. ARNALDO—Cods. MASCOTE 1.ª e 2.ª ed., RIBEIRO e UNIÃO

Rua Candido Mendes ns. 309, 323 e 331

SÃO LUIZ — MARANHÃO

Têm sempre completo sortimento de fazendas das fabricas locaes e do Sul do Paiz e Estrangeiras, assim como miudezas e artigos de armarinho e estivas, que vendem a preços sem competencia.

RECEBEM em consignação qualquer quantidade de genero, prestando as melhores contas de venda, remetendo o liquido em dinheiro ou mercadorias, á vontade do freguez

Aos snrs. negociantes do interior, pedem para não fazerem suas compras de mercadorias sem primeiro visitarem seus armazens e verificarem os seus preços.

USINA S. JOSÉ

FABRICA DE LADRILHOS

Rua Regente Braulio n. 5 e Praça do Mercado n. 207

Ladrilhos — A alta compressão, o baixo preço, os dezenhos variados e o perfeito acabamento — constituem a superioridade e a preferencia dos *LADRILHOS* fabricados na

USINA S. JOSE'

B. CASTRO

Associação dos Empregados no Comercio do Maranhão

(Sindicato de Classe)

CURSO PRATICO DE COMERCIO

FISCALISADO PELO GOVERNO DO ESTADO

Aulas noturnas para ambos os sexos — Programas rigorosamente executados

Excelente corpo docente — Frequencia obrigatoria

Instrução teorico-pratica, habilitando para a carreira Comercial
Curso especial de alfabetização.

CURSO DE ANEXO—As matriculas deste curso, encerrar-se-ão no dia 15 do corrente mez.

INFORMAÇÕES—Todos os dias uteis, das 7 ás hora da noite, na Séde—Rua Joaquim Tavora n. 281.

Elixir de Mururé Caldas

Ilmo. Sr. Farmaceutico Bernardo Caldas.

E' com a maior satisfação que lhe venho comunicar o seguinte:—achava-me sofrendo mui seriamente de afecções sifiliticas, segundo o diagnostico medico, com muita dôr de cabeça, tonteira e manifestações reumaticas que me torturavam. Usei muita medicação indicada para o caso, improficuamente e nesse estado de completo sofrimento, usei o seu prodigioso ***Elixir de Mururé Caldas,*** obtendo melhoras espantosas com quatro a cinco dias de uso. Continuei tomando o seu maravilhoso remedio e no fim de três a quatro vidros apenas, estava completamente bom de todas as manifestações e bastante forte.

Para constatar o que afirmo, ofereço-lhe a minha fotografia, podendo publicar esta carta e o retrato, se isto lhe convier.

Antonio Pereira Ferraz

Rua da Estrela n. 31—Maranhão
(Firma reconhecida).

Farmacia do Povo

Rua Joaquim Tavora, 53

TELEFONE, 84

Grande sortimento de Drogas e Produtos Farmaceuticos Nacionais e Estrangeiros

Serviço de receituario esmerado

PREÇOS MODICOS

Companhia Nacional de Navegação costeira

— SÉDE RIO DE JANEIRO —

Serviços Rapidos de Passageiros—Viagens Semanais

SERVIÇO CONTRATADO COM O GOVERNO FEDERAL

LINHA RIO GRANDE — BELEM

Vapores esperados do Sul:

ITAPAGÉ

Chegará neste porto sexta-feira 27 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para Belém do Pará.

ITAXAGÉ

Chegará neste porto quarta-feira 3 de Agosto e sairá depois da indispensavel demora para Belém do Pará.

Vapores esperados do Norte

ITAPAGÉ

Chegará neste porto, terça-feira 31 do corrente e sairá depois da indispensavel demora para:
Ceará, Natal Recife, Maceió, Baia Vitoria Rio de Janeiro, Santos Rio Grande e Porto Alegre.

ITANAGÉ

Chegará neste porto terça-feira 7 de Agosto e sairá depois da indispensavel demora para:
Ceará, Mossoró Recife Maceió Baia, Vitoria Rio de Janeiro Santos Rio Grande Porto Alegre.

Banco dos Empregados no Comercio

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Movimento mensal, mais de 100:000$000
Capital subscrito, mais de 70:000$000
Capital realizado, mais de 50:000$000
Fundo de reserva, mais de 2:000$000

O seu balancete de Janeiro de 1933 armava as seguintes principais cifras:

Capital subscrito 72:000$000
Capital realizado 54:856$000
Fundo de reserva 2:518$160

Por estes algarismos fica evidenciado o progresso deste Banco, que apesar de contar menos de 2 anos de existencia já tem um movimento bastante animador.

O seu ultimo dividendo foi de 8 %.

Preferi, pois, comprar as suas ações envez de fazerdes depositos, com juros infimos em outros Bancos os quais não dão nem mais 3% a. a. de compensação. Ou então procurai uma das tantas modalidades de deposito que o mesmo possue, para colocardes a vossa economia a juros que nenhum outro Banco faz hoje.

AVISO — A COMPANHIA previne que os bilhetes de passagem só serão emitidos 2 horas antes da saida dos vapores assim como impedirá a viagem aos senhores passageiros que para tanto não estejam munidos dos respectivos bilhetes.

Emitimos conhecimento de cargas destinadas aos portos de Maceió Aracajú, Ilhéus, Vitoria, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahú Florianopolis, Imbituba e Pelotas com baldeação. Os paquetes dispõem de magnifica acomodações em primeira, segunda e terceira classes, têm grandes camaras, frigorificas, não recebendo inflamaveis nem mesmo alcool ou aguardente. Os conhecimentos de embarques assim como os valores devem ser entregues ao Escritorio da Agencia até ás 17 horas na vespera da partida dos vapores. Para passagens, ordem de embarques mais informações com o

Agente:— ARACATY CAMPOS

Avenida D. Pedro II N.º 74—Telefone 74

BANQUEIROS DA FABRICA ***METEORO***

Vida Social

Eterna Magua

Numa dessas tardes, em que a natureza se compõe do mais raro esplendor...

E, Phebo, o loiro glorificado, morre lentamente, como se a noite fosse um monstro a lhe ceifar a existencia, um vampiro sedento de sangue a lhe beber as ultimas gotas...

Lá para os lados do ocidente,—catacumba do Rei—as nuvens numa orgia de cores, deslumbram e acareciam o meu olhar l ngo, indecifravel...

E, fatal talvez como Helena de Troia ou Cleopatra eis a noite, serena e extraordinaria a seduzir os sonhadores, os boemios para o gozo efemero das serenatas...

Nesse momento, mirei-me no proprio espelho das minhas ambições, prescrutei a mim mesmo e, vi na noite sem estrelas de minh'alma, o imensuravel destile dos meus ideais...

Sorri de mim mesmo!

Quanta loucura, viver embalado na ilusoria idea de ver-se realizar um ideal como este que, conservo nos arcanos de minh'alma sofredora.

Quanto é horrivel o meu tormento...

Alem de tudo, vejo-me num mundo de surdos por que ninguem me quer ouvir, riem de mim, chamam-me maniaco.

Quando, eu, no «palco da vida» aturdoado pelo tumulto das ideas e das inovações, de par com a dor, minha eterna companheira procuro unicamente traduzir os rimentos do meu pobre espirito, avido de tristezas!

Não como um poeta autorizado, mas como um dessas que a cultura não alcançou e que vive envolto na quimera dourada dos seus sonhos, sem ao menos poder cantar sua propria melancolia

Ribamar Coelho

Rosario, 15 | 8 | 34.

Antonio Martins Afonso — Registra a data de hoje o aniversario natalicio do nosso prezado amigo e destemeroso correligionario Antonio Martins Afonso, funcionario publico federal.

Figura de destaque na sociedade maranhense, o aniversariante de hoje terá a oportunidade de ver o quanto é estimado no seio dos seus amigos e admiradores.

«O Combate» onde Martins Afonso, conta amigos sinceros abraça-o cordealmente.

Vicente Olimpio do Rego Goia beira — Assinala a data de hoje o aniversario natalicio do nosso prezado amigo e correligionario Vicente Olimpio do Rego Goiabeira, oficial reformado do Exercito.

Muito estimado em nossa sociedade onde desfruta de gerais simpatias, Vicente Goiabeira será hoje alvo de inequivocas demonstrações de apreço.

«O Combate» deseja-lhe perenes felicidades.

Manoel Inacio dos Santos Pinho — Transcorre nesta data o aniversario do nosso prezado amigo Manoel Inacio dos Santos Pinho. Os seus amigos por este feliz evento prepararam-lhe significativas manifestações de apreço.

«O Combate» deseja lhe muitas felicidades.

Srta. Odila Palari Maia — Faz anos amanhã a gentil senhorita Odila Palari Maia, filha dileta do sr. Adelino Polari, proprietario da Livraria Gonçalves Dias.

A digna aniversariante, será, por isso, alvo de merecidas manifestações por parte de suas inumeras amiguinhas.

Felicitamo-la.

Coacy Conceição Ramos — Transcorre hoje o aniversario natalicio do interessante menino Joacy Conceição Ramos, extremecido filhinho do nosso amigo Ladislau Ramos.

Por este motivo o guri receberá, com certeza, dem nstrações sinceras de amisade.

«O Combate» felicita-o.

Prof. Raimunda Fernandes — Aniversaria-se, hoje, a provecta educadora maranhense prof. Raimunda Fernandes, diretora do «Instituto Fernandes».

Por tão feliz evento as suas amigas e alunos preparam-lhe significativas manifestações de apreço e amisade.

Augusto Guterres — A data de hoje marca o aniversario natalicio do dr. Augusto Guterres, conceituado cirurgião-dentista.

Srta. Eliza de Oliveira Cruz — Festeja, hoje, o seu aniversario natalicio, a gentil senhorita Eliza de Oliveira Cruz, zelosa auxiliar da conceituada casa «Galeria Cruzeiro».

—Faz anos hoje o sr. Erasto das Chagas, auxiliar da Drogaria Matos.

Fazem anos hoje:

As senhoras:

—...na de Freitas Jorge Rabelo, esposa do sr. Jaime Rabelo de Sousa;

—Ana Gonçalves de Melo, esposa do sr. João Brandão de Melo, delegado de policia em S. José de Ribamar;

—Ana Leite Amador, consorte do sr. Cornelio Amador, auxiliar do comercio;

—Herminia Coimbra, esposa do sr. Felipe Neri Coimbra;

—Leonildes Pereira de Amorim, esposa do sr. Martiniano Amorim, comerciante local.

As senhoritas:

—Ana Coqueiro Aranha, filha do extinto Artur Aranha;

—Maria de Nazareth, filha do sr. Raimundo Santos;

—Elisa de Oliveira aplicada aluna do Ateneu Teixeira Mendes.

A todos os sinceros cumprimentos d «O Combate».

ANIVERSARIOS

Sra. Ana Rosa Corrêa — Transcorre hoje o aniversario natalicio da exma. senhora d. Ana Corrêa, digna esposa do nosso conterraneo sr. Abdegard Brasil Corrêa, 1º escriturario da Secretaria Geral do Estado.

A distinta aniversariante que é muito estimada no nosso meio social, será por esse feliz evento, muito cumprimentada.

«O Combate» envia-lhe felicitações extensivas ao seu digno esposo.

Srta. Dalila Lauessviler — Decorreu na data ontem o aniversario natalicio da senhorita Dalila Lauessviler, elemento de destaque na sociedade carioca.

As suas numerosas amiguinhas, do certo, restaram-lhe significativas manifestações de apreço.

«O Combate» embora tardiamente deseja lhe perenes felicidades, extensivas ao seu digno noivo dr. Eduardo Bartlett James atualmente nesta capital.

MISSA

Na Capela da Santa Casa de Misericordia, será celebrada missa no dia 28 e 29, pelo o irmão falecido em Portugal, Alberto Fernandes Guedes.

Partido Republicano

Escritorio Eleitoral á rua Dr. Herculano Parga, antiga da Palma, n. 58-primeiro andar. Funcionará todos os dias uteis, das 8 ás 11, das 13 ás 18 e das 19 ás 22 horas.

A Constituição

Continuamos a publicar a Constituição que foi promulgada solenemente, pela Assembléa Nacional, que a elaborou a 16 de julho

I, ações rescisorias dos seus acordãos;

II, em recursos ordinario:

a) as causas, inclusive mandados de segurança, decididas por juizes e tribunais federais, sem prejuizo dos dispostos nos arts. 78 e 79.

b) as questões resolvidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, no caso do art. 83, § 1;

c) as decisões de ultima ou unica instancia das justiças locais e as de juizes e tribunais federais denegatorias de *habeas corpus*.

III, em recurso extraordinario, as causas decididas pelas justiças locais em unica ou ultima instancia:

a) quando a decisão fôr contra literal disposição de tratado ou lei federal, sobre cuja aplicação se haja questionado;

b) quando se questionar sobre a vigencia ou a validade de lei federal em face da Constituição e a decisão do tribunal local negar aplicação á lei impugnada;

c) quando se contestar a validade de lei ou atos dos governos locais em face da Constituição, ou de lei federal, e a decisão do tribunal local julgar valido o ato ou lei impugnado.

d) quando ocorrer diversidade de interpretação definitiva de lei federal entre Côrtes de Apelação de Estados diferentes, inclusive do Distrito Federal e dos Territorios, ou entre um desses tribunais e a Côrte Suprema, ou outro tribunal federal.

IV) rever, em beneficio dos condenados, nos casos e pela fórma que a lei determinar, os processos findos em materia criminal, inclusive os militares e eleitorais, a requerimento do réu, do Ministerio Publico ou de qualquer pessôa.

Paragrafo unico. Nos casos do n. 2, III letra *d*, o recurso, poderá tambem ser interposto pelo presidente de qualquer dos tribunais ou pelo Ministerio Publico.

Art. 77 Compete ao Presidente da Côrte Suprema conceder *Exequatur* ás cartas rogatorias das justiças estrangeiras

SECÇÃO III

Dos Juizes e Tribunais Federais

Art. 78 A lei creará tribunais federais, quando assim o exigirem os interesses da justiça, podendo atribuir-lhes o julgamento final das revisões criminais, excetuadas as sentenças do Supremo Tribunal Militar, e das causas referidas no art. 81, letras *d*, *g*, *h*, *i* e *l*, assim como os conflitos de jurisdição entre juizes federais de circunscrição em que esses tribunais tenham competencia.

Paragrafo unico Caberá recurso para a Côrte Suprema, sempre que tenha sido controvertida materia constitucional e, dada nos casos de denegação de *habeas corpus*.

Art. 79. E' creado um tribunal cuja denominação e organização a lei estabelecerá, composto de juizes nomeados pelo Presidente da Republica, na forma e com os requisitos determinados pelo art. 74.

Paragrafo unico Competirá a esse tribunal, nos termos que a lei estabelecer, julgar privativa e difinitivamente, salvo recurso voluntario para a Côrte Suprema nas especies que envolverá materia constitucional.

§ 1, os recursos de atos definitivos do Poder Executivo, e das sentenças dos juizes federais nos litigios em que a União tomar parte, contanto que uns e outros digam respeito ao fundamento de serviços publicos, que se rejam, no total, no todo tomem parte, pelo direito administrativo.

§ 2, os litigios entre a União e os seus credores, derivados de contratos publicos.

Art. 80. Os juizes federais serão nomeados dentre brasileiros natos de reconhecido saber juridico e reputação ilibada, alistados eleitorais, e que não tenham menos de 30, nem mais de 60 anos de idade, dispensado este limite aos que forem magistrados.

Paragrafo unico. A nomeação será feita pelo Presidente da Republica dentre cinco cidadãos, com os requisitos acimaexigidos, indicados, na forma da lei, e por escrutinio secreto, pela Côrte Suprema.

Art. 81. Aos juizes federais compete processar e julgar, em primeira instancia:

a) as causas em que a União fôr interessada como autora ou ré assistente ou oponente;

b) os pleitos em que alguma das partes fundar a ação direta e exclusivamente em dispositivos da constituição;

c) as causas fundadas em concessão federal ou em contrato celebrado com a União;

d) as questões entre um Estado e habitantes de outro, ou domiciliados em pais estrangeiro, ou contra autoridade administrativa federal, quando fundadas em lesão de direito individual, por ato ou decisão da mesma autoridade;

e) as causas entre Estados estrangeiro e pessôa domiciliada no Brasil

f) as causas movidas com fundamento em contrato ou tratado do Brasil com outras nações;

g) as questões de direito maritimo e navegação no oceano e nos rios e lagos do pais e navegação aérea;

h) as questões de direito internacional privado ou penal; e os crimes politicos, e os praticados em prejuizo de serviços de interesses da União, ressalvada a competencia da Justiça Eleitoral ou Militar;

i) os *habeas corpus*, quando se tratar de crime de competencia da Justiça Federal, ou quando a coação provier de autoridades federais, não subordinadas imediatamente á Côrte Suprema

j) os mandados de segurança contra atos de autoridades federais, excetuado o caso do artigo 76, 1, letra i,

k) os crimes pratica o contra a ordem social, inclusive o de regresso ao Brasil de estrangeiro expulso

Paragrafo unico. O disposto no presente artigo, letra *a*, não compreende a competencia da justiça local nos processos de falencia ou outros em que a Fazenda Nacional, embora interessada, não intervenha como autora, ré, assistente ou opoente.

SECÇÃO IV

Da Justiça Eleitoral

Art. 82 A Justiça Eleitoral terá por orgãos: o Tribunal de Justiça Eleitoral, na Capital da Republica; um Tribunal Regional na Capital de cada Estado; na do Territorio do Acre e no Distrito Federal; os juizes singulares nas sédes e com a atribuição que a lei designar, além das juntas especiais admitidas no art. 83, § 3.

§ 1. O Tribunal Superior será presidido pelo Vice-presidente da Côrte Suprema, e os Regionais pelos Vice-Presidentes das Côrte de Apelação, cabendo o encargo ao 1 Vice-Presidente nos tribunais onde houver mais de um.

Continúa na 4ª pag.

Centro A. O. Maranhense

Diretor de semana — Nestor Sebastião Moreira.

Informações das 10 ás 21 horas.

A Constituição

Continuamos a publicar a Constituição que foi promulgada solenemente, pela Assembléa Nacional, que a elaborou a 16 de julho

(Continua na 3ª. pag)

a) subscrever os atos do Presidente da Republica;

b) expedir instruções para a boa execução das leis e regulamentos;

c) apresentar ao Presidente da Republica o relatorio dos serviços do seu Ministerio no ano anterior;

d) comparecer á Camara dos Deputados e ao Senado Federal nos casos e para os fins especificados na Constituição;

e) preparar as propostas dos orçamentos respectivos.

Paragrafo unico. Ao Ministro da Fazenda compete mais:

1, organisar a proposta geral do orçamento da Receita e Despesa com os elementos de que dispuzer e os fornecidos pelos outros Ministerios;

2, apresentar, anualmente, ao Presidente da Republica, para ser enviado á Camara dos Deputados, com o parecer do Tribunal de Contas, o balanço definitivo da receita e despesa do ultimo exercicio.

Art. 61. São crimes de responsabilidade, além do previsto no art. 37, in fine, os atos definidos em lei, nos termos do art. 57, que os Ministros praticarem ou ordenarem; entendendo-se que, no tocante ás leis orçamentarias, cada Ministro responderá pelas despesas do seu Ministerio e o da Fazenda, além disso, pela arrecadação da receita.

§ 1. Nos crimes comuns e nos de responsabilidade, os Ministros serão processados e julgados pela Côrte Suprema, e, nos crimes conexos com os do Presidente da Republica, pelo Tribunal Especial.

§ 2. Os Ministros são responsaveis pelos atos que subscreverem, ainda que conjuntamente com o Presidente da Republica, se praticarem por ordem deste.

Art. 62. Os membros da Camara dos Deputados, nomeados Ministros de Estado, não perdem o mandato sendo substituidos, enquanto exerçam o cargo, pelos suplentes respectivos.

CAPITULO IV

Do poder judiciario

SECÇÃO I

Disposições preliminares

Art. 63. São orgão do Poder Judiciario:

a) a Côrte Suprema;

b) os juizes e tribunais federais;

c) os juizes e tribunais militares;

d) os juizes e tribunais eleitorais.

Art. 64. Salvas as restrições expressas na Constituição, os juizes gozarão das garantias seguintes:

a) vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão em virtude de sentença judiciaria, exoneração, a pedido, ou aposentadoria a qual será compulsoria aos 75 anos de idade, ou por motivo de invalidez comprovada, e facultativa em razão de serviços publicos prestados por mais de trinta anos, e definidos em lei;

b) inamovibilidade, salvo remoção a pedido, por promoção aceita, ou pelo voto de dois terços dos juizes efetivos do tribunal superior competente, em virtude de interesse publico;

c) irredutibilidade de vencimentos, os quais ficam, todavia, sujeitos aos impostos gerais.

Paragrafo unico. A vitaliciedade não se entenderá aos juizes creados por lei federal, com funções limitadas ao preparo dos processos e á substituição de juizes julgadores.

Art. 65. Os juizes, ainda que em disponibilidade, não podem exercer qualquer outra função publica, salvo o magisterio e os casos previstos na Constituição. A violação deste preceito importa a perda do cargo judiciario e de todas as vantagens correspondentes.

Art. 66. E' vedada ao juiz a atividade politico-partidaria.

Art. 67. Compete aos tribunais:

a) elaborar os seus regimentos internos, organizar as suas secretarias, os seus cartorios e demais serviços auxiliares, e propor ao Poder Legislativo a creação ou supressão de empregos e a fixação dos vencimentos respectivos;

b) conceder licença, nos termos da lei, aos seus membros, aos juizes e serventuarios que lhes são imediatamente subordinados;

c) nomear, substituir e demitir os funcionarios das suas secretarias, dos seus cartorios e serviços auxiliares, observados os conceitos legais.

Art. 68. E' vedado ao Poder Judiciario conhecer de questões exclusivamente politicas.

Art. 69. Nenhuma percentagem será concedida a magistrado em virtude de cobrança de divida.

Art. 70. A justiça da União e dos Estados não podem reciprocamente intervir em questões prometidas aos tribunais e juizes respectivos, nem lhes anular, alterar ou suspender as decisões, ou ordens, salvo os casos expressos na Constituição.

§ 1. Os juizes e tribunais federais poderão, todavia, deprecar ás justiças locais competentes as diligencias que se houverem de efetuar fora da séde do juizo deprecante.

§ 2. As decisões da justiça federal serão executadas pela autoridade judiciaria que ela designar, ou por oficiais judiciarios privativos. Em todos os casos, a justiça publica estadual ou federal contestará o auxilio requisitado na fórma da lei.

Art. 71. A incompetencia da justiça federal, ou local, para conhecer do feito, não determinará a nulidade dos atos processuais probatorios e ordinarios, desde que a parte não o tenha arguido. Reconhecida a incompetencia, serão os autos remetidos ao juizo competente, onde prosseguirá o processo.

Art. 72. E' mantida a instituição do juri, com a organização e as atribuições que lhe der a lei.

SECÇÃO II

Da Côrte Suprema

Art. 73. A Côrte Suprema, com séde na Capital da Republica e jurisdição em todo o territorio nacional, compõe-se de onze Ministros.

§ 1. Sob proposta da Côrte Suprema, pode o numero de Ministros ser elevado por lei até dezesseis, e, em qualquer caso, é irreduzivel.

§ 2. Tambem, sob proposta da Côrte Suprema, poderá a lei dividi-la em camaras ou turmas, e distribuir entre estas ou aquelas os julgamentos dos feitos, com recurso ou não para o tribunal pleno, respeitado o que dispõe o art. 179.

Art. 74. Os Ministros da Côrte Suprema serão nomeados pelo Presidente da Republica, com a aprovação do Senado Federal, dentre brasileiros natos de notavel saber juridico e reputação ilibada, alistados eleitores, não devendo ter, salvo os magistrados, menos de 35, ou mais de 65 anos de idade.

Art. 75. Nos crimes de responsabilidade, os Ministros da Côrte Suprema serão processados e julgados pelo Tribunal Especial a que se refere o art. 58.

Art. 76. A' Côrte Suprema compete:

1º) processar e julgar originariamente:

a) o Presidente da Republica e os Ministros da Côrte Suprema, nos crimes comuns;

b) os Ministros de Estado, o procurador Geral da Republica, os juizes dos tribunais federais e bem assim os das Côrtes de Apelação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territorios, os Ministros do Tribunal de Contas, e os embaixadores e ministros diplomaticos nos crimes comuns e nos de responsabilidades, salvo, quanto aos Ministros de Estado, o disposto no final do § 1 do art. 61;

c) os juizes federais e os seus substitutos, nos crimes de responsabilidade;

d) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, ou entre estes;

e) os litigios entre nações estrangeiras e a União ou os Estados;

f) os conflitos de jurisdição entre juizes ou tribunais federais, entre estes e os dos Estados, e entre juizes ou tribunais dos Estados diferentes, incluidos, nas duas ultimas hipoteses, os do Distrito Federal e os dos Territorios;

g) a extradição de criminosos, requisitada por outras nações, e homologação de sentenças estrangeiras;

h) o habeas-corpus, quando for paciente, ou coator, tribunal, funcionario ou autoridade, cujos atos estejam sujeitos imediatamente á jurisdição da corte; ou quando se tratar de crime sujeito a essa mesma jurisdição em unica instancia, e, ainda, se houver perigo de se consumar a violencia antes que outro juiz ou tribunal possa conhecer do pedido;

i) o mandado de sentença contra atos do Presidente da Republica ou de Ministro de Estado;

j) execução das sentenças, nas causas da sua competencia originaria, com a faculdade de delegar atos do processo a juiz anterior;

2) julgar:

(Continúa)

Vitimas das "Perguntas"

Razão de sobra teve o Dr. Pedro Oliveira, ex-Prefeito da Capital, quando, faz quatro dias, denunciou ao publico, que o secretario do Interventor Federal, sr. Vitorino Freire, «tenente» transformado em «cabo» da União Republicana, andava a interpelar as pessôas que comparecem a Palacio, sobre a atitude politica dos mesmos.

Como o Dr. Pedro, tambem o inspirado poéta Oliveira Y Ferres e o farmaceutico Jorge Guimarães fôram «perguntados, por curiosidade, ao correr de uma palestra amistosa, sem exaltação e sem azedumes», pelo dedicado «tenente», sobre os seus crédos politicos.

E o resultado das perguntas, foi o que se viu:

— O Dr. Pedro Oliveira, porque não mais estivesse exercendo cargo de que se o exonerasse, ser mimoseado com uma carga de doéstos e de acusações graves; e os Srs. Oliveira Y Ferres e Jorge Guimarães serem destituidos de suas respectivas funções de prefeitos de Alcantara e Tutóia apenasmente porque era mister abrirem se vagas para o aproveitamento dos mesmos decaídos, hoje soba roupagem de dedicados e dignos aliádos da Interventoria, a despeito de outem terem sido anatematisados pelo proprio Interventor, que os apontou ao País como os responsaveis pela ruina economica e financeira do Maranhão, a quem escravisaram.

Hermelinda Jansen Matos Pereira

Filhos, cunhados, sobrinhos, primos e amigos da idolatrada e inesquecivel BILUCA, tendo de mandar rezar missa pelo eterno descanço de sua alma, na igreja de N. S. do Carmo, nos altares do Sagrado Coração de Jesus e N. S. de Lourdes, no dia 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º. aniversario do seu falecimento, convidamos seus parentes e amigos, para assistirem a esse ato de piedade cristã.

1—v.

Um caso esporadico

J. Maria Magalhães Almeida não quiz saltar na terra que tanto infelicitou, sem primeiro traçar o seu proprio perfil

O avião de hoje trouxe-nos uma coisa interessantissima. Interessantissima e sobrenatural!

Trata-se, nada mais nada menos, (não se assombrem os leitores!) do que do trecho de uma entrevista que J. Maria Magalhães de Almeida — o que arruinou o Maranhão, escravisando-o a Ulen Manegenet C., concedeu em S. Salvador, ao «Diario da Baia», de 22 do corrente.

A absoluta carencia de tempo, não nos permitiu, nesta edição, em que publicamos a «cuja», fazer-lhe logo a conveniente autopsia.

"Como vai o Maranhão?"

A essa pergunta, o Com sorri, percebendo a intenção que a acompanhava. Vae bem, muito bem, respondeu.

— E a União Republicana?

Está andando de avolumar o nosso eleitorado e intensificar a propaganda. Trabalhamos para obter a maioria no proximo pleito».

— E o caso no incidente entre o comercio e o interventor Martins d'Almeida?

Não teria a expressão nem o vulto que teve, se os meus conterraneos do comercio mantivessem desde o inicio a calma e a ponderação que lhe aconselhei insistente. *Houve dédo de politicagem*, interessada em explorar o caso e malquistar o digno militar que dirige, com *zelo e escrupulos elogiaveis de administrador*, o meu Estado. *Dei-lhe o meu apoio na questão em fóco e d'agora em diante, le-lo-á ainda mais, intransigentemente*. Fui um dos mediadores perante a Associação Comercial do Rio e se chegou a uma feliz solução, com a redução de 20 % nos lançamentos. *Ao contrario do que se assoalham o Governo Provisorio cercou o Interventor de todo prestigio e garantias, tendo até ordenado a mobilização das forças do Piauí e Ceará para qualquer emergencia*.

O Cap. dos Portos, que é um velho companheiro do Com Magalhães de Almeida, levou a conversa para coisas navais: o aumento da esquadra, o Saldanha da Gama, etc. Virando-se para nós, disse o Com., com entusiasmo de marinheiro: Olhe, faço questão que diga isto do Almirante Protogenes E' um «revolucionario autentico» que tem sabido compreender a relevancia deste momento da vida nacional, agindo sem partidarismos e com espirito de fraternidade. Não distingue revolucionarios nos negocios da sua patria. Quer que todos o auxiliem, em beneficio da Patria. Por isso, a Marinha Nacional tem atravessado as crises destes quatro anos unida a irmanada, como um só bloco. E' um homem de quem o Brasil precisa».

(Tudo é textual; nossos apenas os grifos).

Agenor Castilho

Passou hoje pelo nosso porto, em viagem da Europa, o ilustre sr. Agenor Castilho, delegado geral da Ia feira de Amostra interestadual do Brasil, em viagem de propaganda do mesmo certamen.